



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO NOVO DO SUL – ES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE
RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS) REFERENTE A
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 05/2026 do CMAS, realizada em 04 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação de Recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Estruturação do SUAS – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL - CUSTEIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 04 de março de 2026.

Patrícia de Souza André Ramos
Patrícia de Souza André Ramos
Presidente do CMAS